Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 676 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública solicitando informações acerca de eventual abordagem realizada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Stanislava Boiarski Bartinik.

1. Houve uma abordagem realizada por agentes da Guarda Municipal nas dependências ou imediações do CMEI em data de 27 de novembro de 2025 aproximadamente às 16:50h?

2. Caso a resposta do item 1 seja afirmativa, foi lavrado Boletim de Ocorrência relativo ao fato? Se sim, qual o número do registro e para qual unidade policial ou autoridade competente foi encaminhado?

3. Foram identificadas as pessoas que foram abordadas? Em caso afirmativo, quais as informações possíveis de serem disponibilizadas, respeitando a legislação de proteção de dados?

4. A abordagem resultou em detenção ou prisão de algum indivíduo? Em caso positivo, qual foi o procedimento adotado?

5. Quais medidas administrativas, de segurança ou preventivas foram tomadas pelo órgão responsável após o ocorrido?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Frisa-se que a presente solicitação se fundamenta no fato de que chegou ao conhecimento deste Gabinete a ocorrência de uma possível abordagem realizada nas dependências ou proximidades do referido CMEI, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1755, Bairro Parque São Paulo, portanto, considerando que situações dessa natureza envolvem diretamente a segurança de crianças, servidores e da comunidade escolar, torna-se indispensável a obtenção de informações oficiais e detalhadas sobre os fatos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A apuração acerca da eventual existência de Boletim de Ocorrência, da identificação das pessoas envolvidas, das medidas adotadas pelos agentes públicos e do encaminhamento do procedimento policial ou administrativo é necessária para assegurar a transparência, o controle externo da atividade pública e a regularidade dos protocolos de atuação em ambiente escolar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA